INTERESSADA: Maria Gedelia Rodrigues Silva		
EMENTA: Autoriza a professora Maria Gedelia Rodrigues Silva a exercer, temporariamente, a função diretiva da Creche Castelo dos Sonhos, INEP 23238860, no município de Novo Oriente, até 31.12.2015.		
RELATOR: Carlos Alberto Barbosa de Castro		
SPU Nº 14400687-1	**PARECER Nº** 0412/2014	**APROVADO EM:** 14.07.2014

I – RELATÓRIO

Maria Gedelia Rodrigues Silva, portadora do CPF nº 547.256.153-15 e do RG nº 2006019082274, com licenciatura plena em Formação de Professores para as Series Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio, mediante o processo nº 14400687-1, solicita deste Conselho Estadual de Educação-CEE a autorização para exercer a função diretiva da Creche Castelo dos Sonhos, instituição localizada no município de Novo Oriente.

A requerente anexou ao processo a seguinte documentação:

I – Requerimento de Solicitação a este CEE;

II – Ato de Nomeação mediante Portaria nº 028/2013

IV – Declaração confirmando a carência de profissional habilitado na região, expedida pela CREDE de Crateús;

V – Comprovante de experiência docente;

VI – Diploma de Licenciatura plena em Formação de Professores para as Series Finais do Ensino Fundamental e para o Ensino Médio pela Universidade Estadual do Ceará-UECE;

VI – Declaração confirmando que está cursando a Pós-Graduação em Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica na Faculdade Kurios.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação atende ao que expressa o Artigo 4º da Resolução nº 448/2013, deste Conselho.

Cont. do Parecer nº 0412/2014

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, voto pela autorização temporária do exercício de direção da Creche Castelo dos Sonhos, no município de Novo Oriente, em favor de Maria Gedelia Rodrigues Silva, até 31.12.2015.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado **ad referendum** do Plenário, nos termos da Resolução nº 340/1995, deste Conselho.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de julho de 2014.

CARLOS ALBERTO BARBOSA DE CASTRO
Relator

SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM
Presidente da CEB

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE, em exercício